

ATO Nº 28.928/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423464/2018, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 25.209/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2018 que trata da cessão de ANDREIA FELIPPE MENEGUIM, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116010/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará - Município de Acaraú - CE, pelo período de 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9888eac5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)